

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 055 – Data 18/03/2016 – Página 1/8 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Editais.....	1
Edital nº 12, de 15 de Março de 2016.....	1
Edital nº 13, de 16 de Março de 2016.....	2
Pregões Presenciais.....	2
Extrato Pregão Presencial nº 021/2016.....	2
Extrato Pregão Presencial nº 022/2016.....	2
Atas.....	2
Ata de Sessão - Edital de Pregão nº 020/2016.....	2
Portarias.....	2
Portaria nº 226/2016.....	2
Portaria nº 227/2016.....	2
Portaria nº 185/2016.....	2
Portaria nº 186/2016.....	3
Portaria nº 187/2016.....	3
Portaria nº 188/2016.....	3
Portaria nº 189/2016.....	3
Portaria nº 190/2016.....	3
Portaria nº 191/2016.....	3
Portaria nº 192/2016.....	3
Portaria nº 193/2016.....	3
Portaria nº 194/2016.....	3
Portaria nº 195/2016.....	3
Portaria nº 196/2016.....	3
Portaria nº 197/2016.....	4
Portaria nº 198/2016.....	4
Portaria nº 199/2016.....	4
Portaria nº 200/2016.....	4
Portaria nº 201/2016.....	4
Portaria nº 202/2016.....	4
Portaria nº 203/2016.....	4
Portaria nº 205/2016.....	4
Portaria nº 206/2016.....	4
Portaria nº 207/2016.....	4
Portaria nº 208/2016.....	4
Portaria nº 211/2016.....	4
Portaria nº 212/2016.....	5
Portaria nº 213/2016.....	5
Portaria nº 214/2016.....	5
Portaria nº 215/2016.....	5
Portaria nº 216/2016.....	5
Portaria nº 217/2016.....	5
Portaria nº 218/2016.....	5
Portaria nº 219/2016.....	5
Portaria nº 220/2016.....	5
Portaria nº 221/2016.....	5
Contratos.....	6
Extrato do Contrato nº 058/2016.....	6
Extrato do Contrato nº 059/2016.....	6
Extrato do Contrato nº 060/2016.....	6
Aditamentos Contratuais.....	7

Aditamento do Contrato nº 033/2015.....	7
Aditamento do Contrato nº 258/2014.....	7
Aditamento do Contrato nº 050/2014.....	7
Aditamento do Contrato nº 220/2013.....	7
Aditamento do Contrato nº 050/2013.....	7
Aditamento do Contrato nº 041/2014.....	7
Aditamento do Contrato nº 069/2012.....	7
Aditamento do Contrato nº 058/2011.....	8
Supressivos Contratuais.....	8
Termo Supressivo do Contrato nº 154/2015.....	8
PODER LEGISLATIVO.....	8
Decretos.....	8
Decreto nº 01/2016, de 15 de Março de 2016.....	8
Resoluções.....	8
Resolução de Mesa nº 03/2016.....	8

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Homologa o resultado das inscrições, seleção e classificação para o preenchimento de vagas no Berçário Municipal da Escola de Educação Infantil Aquarela e para vagas adquiridas em Escolas de Educação Infantil particulares.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Homologa o resultado das inscrições, seleção e classificação para o preenchimento de vagas no Berçário Municipal da Escola de Educação Infantil Aquarela e para vagas adquiridas através de compra em Escolas de Educação Infantil particulares, de acordo com o Edital nº 04, de 11 de fevereiro de 2016, referente aos inscritos no mês de fevereiro, conforme segue:

Faixa etária de 4 (quatro) meses a 2 (dois) anos incompletos	
Classificação	Inscrições
1.º	20
2.º	18
3.º	42
4.º	45
5.º	10
6.º	46
7.º	15
8.º	28

9.º	43
10.º	2
11.º	8
12.º	4
13.º	38
14.º	26
15.º	12
16.º	21
17.º	32
18.º	31
19.º	11
20.º	14
21.º	13
22.º	7
23.º	16
24.º	23
25.º	24
26.º	44
27.º	39
28.º	9
29.º	35
30.º	29
31.º	17
32.º	34
33.º	40
34.º	48
35.º	36
36.º	27
37.º	47
38.º	6
39.º	1
40.º	33
41.º	22
42.º	41
43.º	37
44.º	19
45.º	5
46.º	30
47.º	3
48.º	25

Carlos Barbosa, 15 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

EDITAL Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Torna público a realização de Audiências Públicas para a Prestação de contas das ações, obras e serviços desenvolvidos no município em 2015 e Planejamento 2017.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Torna Público a realização de Audiências Públicas para a Prestação de contas das ações, obras e serviços desenvolvidos no município em 2015 e Planejamento da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2017, tendo como datas, horários, locais e regiões abrangentes conforme segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	REGIÕES ABRANGENTES
05 de abril de 2016	20 horas	Clube Torinense	Santa Clara, Torino, Torino Baixo, Linha 19 e Linha Doze
06 de abril de 2016	20 horas	Salão de Santa Luiza	Desvio Machado, São Luiz, Santa Luiza e Forromeco
07 de abril de 2016	20 horas	Salão Cinco Alto	São Rafael, Cinco Baixo, Cinco Alto
08 de abril de 2016	20 horas	Salão de São Sebastião	São Sebastião, Sto. Antônio, 1ª Seção de Castro, Sete de Castro e Linha Brasília
12 de abril de 2016	20 horas	Salão do Cosmos	Alpinada, Arcoverde e Coblens
13 de abril de 2016	19 horas	Ginásio do Bairro Aurora	Aurora e Bela Vista
14 de abril de 2016	19 horas	Centro Educativo Crescer – CEC	Vila Nova, Vitória, Navegantes, Linha Vitória e Bairro Imigrantes
15 de abril de 2016	19 horas	Ginásio da Escola Prefeito José Chies	Bairro Triângulo
26 de abril de 2016	19 horas	CTG Trilha Serrana	Bairro Ponte Seca
27 de abril de 2016	19 horas	Ginásio do Bairro Aparecida	Bairro Aparecida
28 de abril de 2016	19 horas	Salão Bairro Fátima	Bairro Fátima e São Paulo
29 de abril de 2016	19 horas	Cine Ideale	Bairro Centro e Planalto

Carlos Barbosa, 16 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PREGÕES PRESENCIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos de formação e desenvolvimento pessoal e profissional.

DATA: 28 de março de 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 21 no campo “número da licitação” e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de materiais ambulatoriais, equipamentos, EPI'S para uso equipe do SAMU.

DATA: 29 de março de 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 22 no campo “número da licitação” e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

ATAS

ATAS – PREGÕES PRESENCIAIS

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2016

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 738/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Participaram do certame as empresas: ARMAZZEN DA LIMPEZA LTDA-ME, neste ato representada pela Sra. Sandra Delazzeri, RG nº 3065648978; e BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Moacir Timóteo da Costa, RG nº 3047291641. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, o Pregoeiro decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa. Encerrada a fase de lances, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o item 01 - ARMAZZEN DA LIMPEZA LTDA-ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1,59; para o item 02 - ARMAZZEN DA LIMPEZA LTDA-ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1,39; para o item 03 - ARMAZZEN DA LIMPEZA LTDA-ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 5,25; para o item 04 - ARMAZZEN DA LIMPEZA LTDA-ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 4,38; para o item 05 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 0,47; para o item 06 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 2,80; para o item 07 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 2,63; para o item 08 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 2,80; para o item 09 - ARMAZZEN DA LIMPEZA LTDA-ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 13,88 e para o item 10 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 7,48. Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foram habilitadas as empresas: ARMAZZEN DA LIMPEZA LTDA-ME e BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. Adjudica-se as empresas vencedoras: ARMAZZEN DA LIMPEZA LTDA-ME, o objeto constante no itens 01;02;03;04 e 09 do edital e BR MATERIAIS DE LIMPEZA, o objeto constante no itens 05;06;07;08 e 10. Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos

e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

VALÉRIO SIMONAGGIO
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2016

NOMEIA, como membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, em substituição a Sra. Elisangela Borsoi, o Sr. Fabiano José Taufer, na condição de titular, e a Sra. Vanessa Zilio, na condição de suplente, representando o Conselho Municipal da Juventude.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 227/2016

NOMEIA, como membro para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, em substituição a Sra. Clarisse Fátima Lagunaz, o Sr. Vinicius Boscaini, na condição de titular, e, em substituição a Sra. Lourdes Schafer Rojas, a Sra. Amanda Benedett, na condição de suplente, representando o Conselho Municipal da Juventude.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 185/2016

FERNANDO XAVIER DA SILVA, Prefeito de PM DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/03/2016, à servidora Janice Misturini Pedrotti, CPF 590.021.310-20, matrícula 154, identidade funcional 2356, cargo de Professor, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.306,33 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico (classe F, nível 3) - Lei Municipal nº 2133 de 2008; 45% de adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 682 de 1990, art. 84, a ser custeada por INST. PREV. MUNICIPAL - CARLOS BARBOSA, tudo devidamente conferido e registrado pela Diretoria Previdenciária do IPRAM.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 186/2016

FERNANDO XAVIER DA SILVA, Prefeito de PM DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de

07/03/2016, à servidora Odete Melere Dalmoro, CPF 449.513.610-00, matrícula 125, identidade funcional 208, cargo de Professor séries iniciais, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.306,33 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico (classe F, nível 3) - Lei Municipal nº 2133 de 2008; 45% de adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 682 de 1990, art. 84, a ser custeada por INST. PREV. MUNICIPAL - CARLOS BARBOSA, tudo devidamente conferido e registrado pela Diretoria Previdenciária do IPRAM.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 187/2016

FERNANDO XAVIER DA SILVA, Prefeito de PM DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/03/2016, à servidora Beatriz Martin Bianco, CPF 407.499.670-72, matrícula 92, identidade funcional 1730, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.603,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico (classe F, nível 3) - Lei Municipal nº 2133 de 2008; 55% de adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 682 de 1990, art. 84, a ser custeada por INST. PREV. MUNICIPAL - CARLOS BARBOSA, tudo devidamente conferido e registrado pela Diretoria Previdenciária do IPRAM.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 188/2016

EXONERA, a partir desta data, PAOLA MARIA DANIELI, matrícula nº 1.691, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, conforme art. 36, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo o dia 04 de março de 2016, o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 189/2016

EXONERA, a partir desta data, a servidora REGINA BEATRIZ GEDOZ, matrícula nº 133, telefonista, da função gratificada de cargo em comissão de Assessor Administrativo II, FG02, da Secretaria Municipal da Saúde.

REMANEJA, a partir desta data, REGINA BEATRIZ GEDOZ, matrícula nº 133, telefonista, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 190/2016

CONCEDE prêmio assiduidade à servidora MARIA PERERA VIECCOLI, matrícula nº 856, Técnico em Enfermagem, tendo sido investida em cargo de provimento efetivo, sem interrupção, em 05 de maio de 2004, em virtude de ter completado o período aquisitivo para o prêmio assiduidade, sendo o período aquisitivo inicial de 05 de maio de 2009 a 05 de maio de 2014, protelado, com fundamento no inciso II do art. 92-A, por motivo de 214 (duzentos e quatorze) dias de licença saúde, passando o mesmo para 05 de maio de 2009 a 05 de dezembro de 2014, nos termos do art. 91 da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, tendo optado a servidora por licença, conforme o processo administrativo nº 5.711/2015, sendo concedido três meses de licença, no período de 07 de março a 06 de junho de 2016.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 191/2016

EXONERA, com efeito retroativo a 06 de março de 2016, da função gratificada de Supervisora de Ensino, FG1, a servidora FRANCINARA DALLA POZZA, professor de educação infantil, matrícula nº 750, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sendo o dia 06 de março o último dia trabalhado e Cancela, com efeito retroativo a 06 de março de 2016, a convocação para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da servidora FRANCINARA DALLA POZZA, professor de educação infantil, matrícula nº 750, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sendo o dia 06 de março o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 192/2016

CANCELA, com efeito retroativo a 06 de março de 2016, a convocação para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, da servidora PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS BERTE, professor de educação infantil, matrícula nº 840, na Escola Municipal de Educação Infantil Aurora, sendo o dia 06 de março o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 193/2016

NOMEIA, a partir desta data, FRANCINARA DALLA POZZA, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 1.815, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Picolli, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Educação Infantil, conforme Edital de Abertura nº 001, de 26 de janeiro de 2015, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 043, de 03 de julho de 2015. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 03, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 194/2016

NOMEIA, a partir desta data, NATÁLIA COLETTI ARALDI, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 1.816, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito José Chies, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Educação Infantil, conforme Edital de Abertura nº 001, de 26 de janeiro de 2015, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 043, de 03 de julho de 2015. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 03, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 195/2016

NOMEIA, a partir desta data, PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS BERTÉ, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 1.817, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Aurora, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Educação Infantil, conforme Edital de Abertura nº 001, de 26 de janeiro de 2015, classificando-se em 7º lugar, Edital de Homologação nº 043, de 03 de julho de 2015. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 03, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 196/2016

CONCEDE prêmio assiduidade ao servidor, JONI JEFERSON ZANATTA, matrícula nº 1.213, auxiliar de farmácia, tendo sido investido em cargo de provimento efetivo, sem interrupção, em 13 de dezembro de 2010, em virtude de ter completado o período aquisitivo para o prêmio assiduidade, sendo o período aquisitivo de 13 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015, nos termos do art. 91 da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, tendo optado o servidor pela transformação de 03 (três) meses em prêmio assiduidade indenizados (02 parcelas), cuja quitação será efetuada nas folhas de pagamento dos meses de MARÇO e ABRIL de 2016, conforme o processo administrativo nº 993/2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 197/2016

CONCEDE prêmio assiduidade a servidora, FABIANA BRAGANHOL DE MARCHI, matrícula nº 425, professor-séries iniciais, tendo sido investida em cargo de provimento efetivo, sem interrupção, em

22 de maio de 1995, em virtude de ter completado o período aquisitivo para o prêmio assiduidade, sendo o período aquisitivo de 03 de novembro de 2010 a 03 de novembro de 2015, nos termos do art. 91 da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, tendo optado a servidora pela transformação de 03 (três) meses em prêmio assiduidade indenizados (02 parcelas), cuja quitação será efetuada na folha de pagamento dos meses de MARÇO e ABRIL de 2016, conforme o processo administrativo nº 662/2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 198/2016

CONCEDE prêmio assiduidade a servidora, JAQUELINI MARA AGOSTINI RICETTI, matrícula nº 658, professor-educação física, tendo sido investida em cargo de provimento efetivo, sem interrupção, em 21 de fevereiro de 2000, em virtude de ter completado o período aquisitivo para o prêmio assiduidade, sendo o período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, por não ter sido requerido pela servidora no prazo de 12 (doze) meses da data base do direito adquirido, a quitação será efetuada na folha de pagamento do mês de MARÇO de 2016, conforme previsto no art. 91 §1º e §3º da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 199/2016

CONCEDE à servidora ROSLEI JANETE JANKE HAMMES, matrícula nº 543, monitor de creche, promoção para a Classe E do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo inicial de 12 de julho de 2010 a 12 de julho de 2015, tendo sido protelado por motivo de 214 (duzentos e quatorze) dias de licença saúde, passando o período para 12 de julho de 2010 a 11 de fevereiro de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso IV, atendidos aos requisitos previstos no art. 16 e art. 17, inciso II da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 200/2016

CONCEDE ao servidor GERMANO ANSELMO RAMOS DE CAMPOS, matrícula nº 256, operador de máquinas, promoção para a Classe F do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo inicial de 01 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2015, tendo sido protelado por motivo de 142 (cento e quarenta e dois) dias de licença saúde, passando o período para 01 de outubro de 2010 a 20 de fevereiro de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso V, atendidos aos requisitos previstos no art. 16 e art. 17, inciso II da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 201/2016

CONCEDE ao servidor DIRCEU KAMINSKI, matrícula nº 605, operário, promoção para a Classe E do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso IV, atendidos aos requisitos previstos no art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 202/2016

CONCEDE ao servidor CLAUDINHO CHIES, matrícula nº 364, operário, promoção para a Classe F do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso V, atendidos aos requisitos previstos no art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 203/2016

CONCEDE ao servidor JOSÉ CARLOS TIRONI, matrícula nº 378, vigilante, promoção para a Classe F do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso V, atendidos aos requisitos previstos no art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 205/2016

CONCEDE ao servidor DOMINGOS BRAZ CAPPELLARI, matrícula nº 368, operário, promoção para a Classe F do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso V, atendidos aos requisitos previstos no art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 206/2016

CONCEDE ao servidor DIRCEU BIRCK, matrícula nº 1461, motorista, promoção para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso I, atendidos aos requisitos previstos no art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 207/2016

CONCEDE ao servidor PEDRO CANAL, matrícula nº 801, operador de máquinas, promoção para a Classe D do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso III, atendidos aos requisitos previstos no art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 208/2016

DESIGNA, a partir desta data, a professora FRANCINARA DALLA POZZA, matrículas nº 750 e nº 1.815, para exercer a função gratificada de Supervisora de Ensino, com exercício na Secretária Municipal da Educação. Acumulará a sua remuneração a FG1, prevista na Tabela III, do § 4º do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, ficando dispensada de lecionar nos dois turnos.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 211/2016

CONCEDE, a partir desta data, indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, em percentual proporcional aos turnos cumpridos nas escolas, incidente sobre o padrão de referência fixado no artigo 28, e, nos termos do artigo 35 e 36, ambos da Lei Municipal nº 2.133, de 28 de janeiro de 2008, ao seguinte professor:

Servidor	Matrícula	Percentual	Escola
Rita Paula Scottá Thums	1.818	50%	E.M.E.F. de Tempo Integral Santa Luzia

Carlos Barbosa, 10 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 212/2016

FERNANDO XAVIER DA SILVA, Prefeito de PM DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE** APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/03/2016, à servidora Teresinha Maria Dupont, CPF 337.419.210-68, matrícula 278, identidade funcional 472, cargo de Professor - ciências, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.363,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico (classe F, nível 3) - Lei Municipal nº 2133 de 2008; 40% de adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 684 de 1990, art. 84, a ser custeada por INST. PREV. MUNICIPAL - CARLOS BARBOSA, tudo devidamente conferido e registrado pela Diretoria Previdenciária do IPRAM.

CARLOS BARBOSA, 10/03/2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 213/2016

CONCEDE, a partir desta data, por 180 dias consecutivos, licença maternidade à servidora LETICIA MILAN, professor educação infantil, matrícula nº 1.591, nos termos do art. 208, da Lei Municipal nº 682, de 1990. Período da licença maternidade: 10 de março a 05 de setembro de 2016.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 214/2016

EXONERA, a partir desta data, a servidora JENECE MOCELLIN, matrícula nº 953, do cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal da Administração, com remuneração correspondente ao cargo em comissão CC06, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, e,

DESIGNA, a partir desta data, JENECE MOCELLIN, matrícula nº 953, para exercer as atribuições da função gratificada de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, com remuneração correspondente a FG06, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 215/2016

EXONERA, a partir desta data, o servidor FABIO CHIES, matrícula nº 727, do cargo em comissão de DIRETOR DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com remuneração correspondente ao cargo em comissão CC06, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, e,

DESIGNA, a partir desta data, FABIO CHIES, matrícula nº 727, para exercer as atribuições da função gratificada de DIRETOR DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO, com remuneração correspondente a FG06, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 216/2016

EXONERA, a partir desta data, a servidora ELDA BRUTTOMESSO, matrícula nº 764, do cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO, lotada na Secretaria Municipal da Administração, com remuneração correspondente ao cargo em comissão CC07, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, e,

DESIGNA, a partir desta data, ELDA BRUTTOMESSO, matrícula nº 764, para exercer as atribuições da função gratificada de DIRETOR JURÍDICO, com remuneração correspondente a FG07, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 217/2016

CONVOCA a servidora MARCIA DE FATIMA CORREA, professor de educação infantil, matrícula nº 1.773, para trabalhar em Regime Suplementar de Trabalho, por 25 (vinte e cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Recanto, em substituição a licença maternidade da professora Leticia Milan, matrícula 1.591, conforme §§ 3º e 4º do artigo 24, da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008. Período da convocação: 11 de março a 05 de setembro de 2016.

Carlos Barbosa, 11 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 218/2016

CONVOCA, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, integrantes da relação final de homologados para o cargo de Professor Educação Infantil do Concurso Público e Processo Seletivo Público 2015 (Edital de Homologação nº 043/2015), para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, no prazo de dois dias, 14 e 15 de março de 2016, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, para manifestar interesse em contratação administrativa para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com a Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990. Para tanto, devem preencher MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de expediente externo, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min (fone 54.3461.8817). Dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse da vaga, serão admitidos os que estiverem melhor classificados, de acordo com o número de vagas temporárias existentes.

Carlos Barbosa, 11 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 219/2016

CONCEDE à servidora CLAUDIA REJANE MOTTIN MULLER, professor séries iniciais, matrícula nº 386, promoção para a Classe F do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2016, por haver completado os critérios de tempo e de merecimento exigidos no art. 10, inciso VI, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de MARÇO de 2016.

Carlos Barbosa, 11 de março de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 220/2016

HOMOLOGA, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público, o servidor MARCELO FIALHO ROSA, matrícula nº 1.459, investido no cargo efetivo de Técnico em Informática em 1º de fevereiro de 2013, tendo sido avaliado no período de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2016, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.001 de 21 de setembro de 2006 e Decreto nº 2.078, de 21 de setembro de 2006, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 11 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 221/2016

HOMOLOGA, com efeito retroativo a 08 de março de 2016, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público, a servidora JAQUELINE TRUBIAN SACHETTO, matrícula nº 1.488, investida no cargo efetivo de Agente Administrativo em 08 de março de 2013, tendo sido avaliada no período de março de 2013 a março de 2016, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.001 de 21 de setembro de 2006 e Decreto nº 2.078, de 21 de setembro de 2006, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 11 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Encopav Engenharia Ltda
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil reais).

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para execução de serviço de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao distrito de Santa Luiza/Desvio Machado – Segunda Etapa, num trecho de 1.760 (um mil, setecentos e sessenta) metros, da estaca 265 até a 353. A execução deverá ser realizada conforme Projeto, Orçamento, cronograma físico-financeiro e Memorial descritivo, constantes em anexo a este

contrato.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2016.

ANTONIO GELMINI
Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas

ENCOPAV ENGENHARIA LTDA
Contratado

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Vera L D De Souza

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, ou seja, de 16 de março de 2016 até 30 de setembro de 2016.

VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização dos imóveis utilizados nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde. Para a dedetização e desratização com fornecimento dos materiais necessários e mão de obra destinados a limpeza dos imóveis utilizados nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, sendo:

- Centro Municipal de Saúde e Anexos;
- Centro Radiológico e Farmácia Municipal (Prédio Anexo);
- Centro de Fisioterapia e Clínica do Homem (Sala 1 e 2);
- SAMU;
- CEMAPS;
- Unidade de Saúde de Arcoverde;
- Posto de Saúde de Santo Antonio de Castro;
- Posto de Saúde de Santa Luiza;
- Posto de Saúde do Cinco da Boa Vista;
- Posto de Saúde de Santo Antônio do Forromeco.

Os serviços a serem prestados pela Contratada que compreendem o controle de vetores e praga urbanas (cupins, formigas, mosquitos, aranhas, insetos e etc) e a desratização em todas as dependências (internas e externas) dos imóveis citados deverão utilizar produtos, bem como seu uso e aplicações deverão cumprir as orientações legais, em atendimento a Portaria nº 10/85 e nº 321/97 e suas atualizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sendo que os materiais não deverão ser tóxicos, não conter odor, não manchar paredes e o mobiliário existente nos imóveis, serem antialérgicos e tornarem-se inodoros após 03 (três) horas da aplicação; os produtos, materiais e complementos a serem utilizados para o controle das pragas urbanas serão de competência exclusiva da empresa contratada. Deverão ser empregados pela contratada todos os tipos de produtos necessários à erradicação das pragas, os produtos químicos domissanitários utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, regulamentados pela ANVISA, em atendimentos às demais normas vigentes e estarem aprovados pelos Órgãos Públicos, ser inócuo à saúde humana e os equipamentos, ferramentas e instrumentos deverão estar em bom estados de conservação. O serviço de prestação de limpeza das caixas d'água, com fornecimento dos materiais necessários compreende os seguintes locais:

- Centro Municipal de Saúde – 02 caixas d'água sendo uma de 10.000 litros e uma de 8.000 litros;

- Centro Radiológico e Farmácia Municipal (prédio anexo) – 01 caixa d'água de 2.000 litros;
- Unidade de Saúde de Arcoverde – 01 caixa d'água de 3.000 litros;
- SAMU – 01 caixa d'água de 500 litros;
- Posto de Saúde de Santo Antonio de astro – 01 caixa d'água de 500 litros;
- Posto de Saúde de Santa Luiza – 01 caixa d'água de 500 litros;
- Posto de Saúde do Cinco da Boa Vista – 01 caixa d'água de 500 litros;
- Posto de Saúde de Santo Antônio do Forromeco – 01 caixa d'água de 500 litros;

Os produtos químicos domissanitários utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde e estarem aprovados pelos Órgãos Públicos, ser inócuo à saúde humana e os equipamentos, ferramentas e instrumentos deverão estar em bom estado de conservação e demais normas vigentes e deverão atender a Portaria nº 10/85 e 321/97 e suas atualizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Não será permitido a utilização de produtos químicos não regulamentados pela ANVISA, não deverão ser tóxicos, não devem causar manchas, serem antialérgicos e tornarem-se inodoros após 03 (três) horas de aplicação. A Contratada deverá utilizar todos os equipamentos de proteção necessários ao manuseio dos produtos. A Contratada deverá ter um responsável técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados, de acordo com a Resolução – RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A Contratada deverá pulverizar todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos e de gordura, depósitos, casas de máquinas, ralos de sanitários e copas e demais dependências) e efetuar a limpeza das caixas d'água com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais. Os produtos aplicados e os serviços deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de no mínimo 06 (seis) meses. A Contratada deverá aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos, pragas e similares, sendo que não implicarão em qualquer ônus adicional ao contrato. A Contratada deverá fazer revisões (visitas) 30 (trinta) dias após a execução dos serviços nos locais considerados críticos para a proliferação de pragas como: copa de área externa, rede de esgoto, banheiros e caixas de gordura, sem ônus ao contratante. Ao final dos serviços de dedetização e de limpeza de caixas d'água a Contratada deverá emitir Certificado de Garantia de 06 (seis) meses pelos serviços prestados. A Contratada deverá efetuar os serviços de desinsetização e desratização com a aplicação de produto químico de longo efeito residual, internamente (paredes, rodapés, cantos, etc) e externamente (paredes, cantos, gramas, rede sanitária, rede de águas pluviais, caixa de passagem e gordura) tendo como objetivo o controle e extermínio de insetos rasteiros (formigas, baratas, etc) e roedores. A Contratada realizará o serviço 02 (duas) vezes ao ano, sendo que o primeiro serviço realizar-se-á no mês de março e o segundo em setembro de 2016, e após cada execução deverá emitir laudo técnico, conforme legislação vigente e certificado dos serviços prestados. A Contratada deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal da Saúde para agendar as datas para execução do serviço com no mínimo 01 mês de antecedência.

Carlos Barbosa, 16 de março de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS

MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

VERA L D DE SOUZA
Contratada

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento.

VALOR: R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos conforme preço e item abaixo descrito:

LOTE	REGISTROS	PRINCÍPIO ATIVO/ CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM	UNIDADE/ FORMA FARMACÊUTICA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154	155840 187002 1	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	BRAINFRA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	FLUXION	4,02 0	0,13	522,60
VALOR TOTAL								R\$ 522,60

Parágrafo Único: O valor do presente contrato é de R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Carlos Barbosa, 17 de março de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

IRNO PAULO ROSSINI
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

ADITAMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Daival Paulo da Silva

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do

contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 25 de março de 2016 até 24 de março de 2017, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 11 de março de 2016.

WILLIAM IRANI GIACOMELLI
Secretário Municipal da Administração
CREDENCIANTE

DAIVAL PAULO DA SILVA
CREDENCIADO

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico – OAB-RS 56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 258/2014**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Ação Edificações Ltda

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda - do Preço, ficando acordada a adição de R\$ 12.355,38 (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 9.935,59 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) referentes a material e R\$ 2.419,79 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) referentes a mão de obra, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 14 de março de 2016.

PAULO CÉSAR BELLAVER
Secretário Municipal da Educação

AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA
Contratado

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 050/2014**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Elevasystem – Assistência Técnica em Elevadores Ltda

ADITAMENTO: 02

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 01 de abril de 2016 até 31 de março de 2017, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pago mensalmente, pela variação do IGP-M do período, que corresponde a 12,09%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 132,75 (cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

ELEVASYSTEM – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
ELEVADORES LTDA
Contratada

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 220/2013**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: SC Soluções e Serviços em Geomática Ltda

ADITAMENTO: 03

OBJETO: Fica retificado o Termo Aditivo 002, com a supressão integral da Cláusula Segunda, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2016.

JANETE BELLEBONI TAUFER
Secretária Municipal da Fazenda

SC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM GEOMÁTICA
LTDA
Contratado

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico – OAB-RS/56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 050/2013**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

ADITAMENTO: 03

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 21 de março de 2016 até 20 de março de 2017, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO JOÃO PIACENTINI
Gerente Geral – Agência Carlos Barbosa

RUBEN VALTER GRAMS
Superintendente Regional da Serra Gaúcha
Credenciada

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessor jurídico – OAB 56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 041/2014**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Serra Monitoramento 24hs Ltda - Me

ADITAMENTO: 03

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 19 de março de 2016 até 18 de março de 2017, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pago mensalmente, pela variação do IGP-M do período, que corresponde a 12,09%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 8.061,08 (oito mil, sessenta e um reais e oito centavos) mensais. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2016.

WILLIAM IRANI GIACOMELLI
Secretário Municipal da Administração

FABIANO JOSÉ TAUFER
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude

FABIO FIOROTTO
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Planejamento Urbano

PAULO CÉSAR BELLAVER
Secretário Municipal da Educação

SERRA MONITORAMENTO 24HS LTDA - ME
Contratada

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico – OAB-RS 56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 069/2012**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Basenge Engenharia, Comércio e Representações Ltda

ADITAMENTO: 04

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2016 até 31 de março de 2017, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Em função da prorrogação do contrato, será reajustado o valor pago mensalmente, pela variação do IGP-M do período, que corresponde a 12,09%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 8.202,14 (oito mil, duzentos e dois reais e catorze centavos) mensais. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2016.

GABRIEL CANAL
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e
Logística

BASENGE ENGENHARIA, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB – RS/56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 058/2011**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Levisoftware Comércio de Software Ltda

ADITAMENTO: 012

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 60 (sessenta) dias, ou seja, a partir de 30 de março de 2016 até 29 de maio de 2016, ou enquanto se fizer necessário para finalização do processo licitatório, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2016.

CLARISSE FÁTIMA LAGUNAZ
Secretária Municipal de
Assistência Social e Habitação

PAULO CESAR BELLAVER
Secretário Municipal de Educação

LEVISOFTWARE COMÉRCIO DE SOFTWARE
LTDA
Contratada

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico – OAB-RS/56.138

SUPRESSIVOS CONTRATUAIS

**EXTRATO DE TERMO SUPRESSIVO DO
CONTRATO Nº 154/2015**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Recanto Construções Ltda - Epp

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda - Do Preço, ficando acordada a supressão de R\$ 7.763,64 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 5.647,52 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referentes a material e R\$ 2.116,12 (dois mil, cento e dezesseis reais e doze centavos) referentes a mão de obra, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 14 de março de 2016.

ANTÔNIO GELMINI
Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas

RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratado

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

**PODER
LEGISLATIVO**

DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016, DE 15
DE MARÇO DE 2016.**

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2010.

LOURDES SCHAFER ROJAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa Fernando Xavier da Silva relativas ao exercício de 2010, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 16.373 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado em 25 de setembro de 2012, Processo nº 000999-02.00/10-1 no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado em 15 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2016.

LOURDES SCHAFER ROJAS
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2016

Disciplina a realização de sessões especiais, solenes e comemorativas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 30, inciso VII, §§1º e 2º, da Resolução nº 02, de 18 de novembro de 2011 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a previsão do art. 121, da Resolução n.º 02, de 18 de novembro de 2011,

E S T A B E L E C E

Art.1º - A partir desta data, somente se realizarão sessões especiais, solenes ou comemorativas para homenagear instituições de ensino públicas ou privadas, entidades, associações e empresas, com relevante caráter histórico, social e cultural para o município de Carlos Barbosa, a partir de seus vinte e cinco (25) anos de fundação/constituição e posteriormente aos cinquenta (50) anos, setenta e

cinco (75) anos e cem (100) anos.

Parágrafo Primeiro: Será permitida a realização da homenagem prevista no *caput* deste artigo, após a passagem dos 25 anos, a qualquer tempo, desde que constatada a inexistência de homenagem semelhante pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo: Após o aniversário de cem (100) anos, poderão ser realizadas as sessões de que trata o *caput* deste artigo a cada década.

Art.2º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

LOURDES SCHAFER ROJAS
Presidente

RAFAEL DALCIN
Vice-Presidente

MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
1º Secretário

MATEUS CHIES GUERRA
2º Secretário

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CARLOS BARBOSA**

Instituído pela Lei Municipal nº
3.084/2014

Informativo dos atos da Administração
Pública Municipal

Fernando Xavier da Silva
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

Evandro Zibetti
Vice-Prefeito do Município de Carlos
Barbosa

Servidor Responsável: Fernanda Grolli

Telefone (54) 3461-8808
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro – Carlos
Barbosa/RS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.

